

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 694, de 17 de abril de 2025

Dispõe sobre publicação de deferimento e indeferimento de inscrições de candidatos e eleitores para as eleições dos cargos em vacância de conselheiros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o triênio 2025/2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, através da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 690/2025, publicada em 07 de março de 2025, no Jornal Notícias do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Considerar **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a conselheiros e eleitores para as eleições dos cargos em vacância da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS-SBC dos Segmentos, conforme abaixo transcrito:

I. Segmento de trabalhadores, representando trabalhadores que atuam na área de Assistência Social e/ou organizações de representantes de trabalhadores na área de assistência social:

a) CANDIDATOS

- **ERLAINE SOUZA OLIVEIRA** (OSC Instituto Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade);
- **FABIANA VASCONCELOS DA SILVA** (OSC Grupo Assistencial Boréia);
- **GENOVEVA CÉLIA RODRIGUES** (Instituição Assistencial Emmanuel - Centro de Tratamento Bezerra de Menezes);
- **INGRID RIBEIRO** (OSC Instituição Assistencial Irmão Palminha);
- **MARIZA DE SOUZA PEREIRA** (Sociedade de Beneficência Borda do Campo);
- **SIMONE ALVES DA SILVA** (OSC Instituto Geração Futura);

b) ELEITORES

- **ALDECI PEREIRA DA SILVA SANTOS** (OSC SEMEA- Sementes do Amanhã);
- **APARECIDA DE FÁTIMA MAISTRO MUNIZ** (OSC Instituição Assistencial Irmão Palminha);
- **CIBELE MARIANO GIMENES** (CAMP- Centro de Formação e Integração Social);
- **EDANE SOUZA OLIVEIRA** (OSC Instituto Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade);
- **FABIANA VASCONCELOS DA SILVA** (OSC Grupo Assistencial Boréia);
- **GENOVEVA CÉLIA RODRIGUES** (Bezerra de Menezes);
- **IRACI YOSHIE HASEGAWA CURTULO** (OSC Instituição Assistencial Irmão Palminha);
- **MARIA LÚCIA LEITE** (OSC ASIITE- Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial);
- **MARIA RITA NOVAES ALENCAR** (OSC Instituto Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade);
- **MARTA BORBA SEVERINO BERNARDO** (OSC LAR Maria Amélia);
- **MARTA BORBA SEVERINO BERNARDO** (OSC ABAS- Associação Belenzinho de Assistência Social);
- **NEIDE DOS SANTOS BRENTGANI** (OSC Borda do Campo- Sociedade de Beneficência);
- **RITA DE CÁSSIA ROCHA MARCOLINO** (OSC Instituição Assistencial Irmão Palminha);
- **SIMONE ALVES DA SILVA** (OSC Instituto Geração Futura);

II- Segmento de usuários representando os usuários ou organizações de usuários:

a) CANDIDATOS

- **AIDA CAROLINA MANAURE CARMONA** (CRAS V);
- **IVANA LÚCIA BATISTA PESSOA** (CRAS II);
- **JOSIANE FERREIRA LOPES COSMO** (OSC Criança Vida Nova);

- **JUSSARA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES** (CAMP- Centro de Formação e Integração Social);
- **KILVANE DE SOUZA SANTOS** (CRAS V);
- **SARAH XAVIER DE TOLEDO LOPES** (CRAS II).

b) ELEITORES

- **AIDA CAROLINA MANAURE CARMONA** (CRAS V);
- **APARECIDA DE MELO GLOGOUCHAN** (CAMP- Centro de Formação e Integração Social);
- **CRISTIANA MARTINS BARBOSA** (CRAS II);
- **DULCINÉIA RODRIGUES DE ANDRADE** (CRIANÇA VIDA NOVA);
- **ELISABETE DA SILVA** (CRAS II);
- **IVANA LÚCIA BATISTA PESSOA** (CRAS II);
- **JOSIANE FERREIRA LOPES COSMO** (OSC Criança Vida Nova);
- **JOSIENE MARIA DO CARMO LOPES** (CRAS II);
- **KILVANE DE SOUZA SANTOS** (CRAS V);
- **LUCELIA DOS SANTOS CAETANO CARVALHO** (CRIANÇA VIDA NOVA);
- **MARIA JOSÉ BATISTA PESSOA** (CRAS II);
- **SANDRA CRISTINA CARDOSO** (CRAS II);
- **SARAH XAVIER DE TOLEDO LOPES** (CRAS II);

Artigo 2º- Considerar **INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a conselheiros e eleitores para as eleições dos cargos em vacância da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS-SBC dos Segmentos, conforme abaixo transcrito:

I- Segmento de trabalhadores, representando trabalhadores que atuam na área de Assistência Social e/ou organizações de representantes de trabalhadores na área de assistência social:

a) CANDIDATOS

- **ROSANGELA LIMA** (CRAS V)

Justificativa do indeferimento: Conforme o artigo 4º da Resolução CMAS nº 691/2025.

b) ELEITORES

- **ROSANGELA LIMA** (CRAS V)

Justificativa do indeferimento: Conforme o artigo 4º da Resolução CMAS nº 691/2025.

II- Segmento de usuários representando os usuários ou organizações de usuários:

a) CANDIDATOS

- **GLÓRIA NEY FERNANDES** (CRAS V);

Justificativa do indeferimento: Conforme o artigo 4º da Resolução CMAS nº 691/2025.

b) ELEITORES

- **TATIANE ALEXANDRE ALVES HENRIQUE** (CRIANÇA VIDA NOVA)

Justificativa do indeferimento: A documentação apresentada está divergente do Segmento.

- **GLÓRIA NEY FERNANDES** (CRAS V);

Justificativa do indeferimento: Conforme o artigo 4º da Resolução CMAS nº 691/2025.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de 17 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2025

COMISSÃO ELEITORAL DO CMAS/SBC